

PORTARIA Nº 166/2023.

Ementa: Exonerar o servidor **REFSON FELENTINO DA SILVA**.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CARPINA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo **art. 13, Parágrafo Único do Regimento Interno da Câmara Municipal do Carpina/PE**;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a partir desta data, o servidor **REFSON FELENTINO DA SILVA**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 089. [REDACTED]-99, do cargo de provimento em comissão de **Chefe de Gabinete, símbolo CCGV-1**, conforme Lei Municipal nº 1.933/2023, anexo II, lotado no Gabinete do Vereador Márcio Roberto de Santana (Marcinho do Pastel).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Carpina/PE, em 31 de maio 2023.



ERALDO JOSE DO NASCIMENTO
VEREADOR - PRESIDENTE